



afp uio

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 85	
PARECER	DESPACHO
visto. Examinados reunidos as conclusões para proceder à abertura do procedimento, o mesmo foi autorizado pelo Sr. Presidente. (PC 259) 09.03.2023 	Nos termos e em os fundamentos unidos na informação e parecer, abre-se procedimento. Após preço base: 89.603,00 € + IVA. Após análise, procede-se ao procedimento, abertura de encargos e anexos. Após Constituição do júri Depois o júri os Condições finais do art. 6º CCP. Luís Paulo Pereira, João Antão f 9 03 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 36_2023_CP_S_ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA

Considerando:

- A informação com NIPG 2996/23, da DAES/NEE;

- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 36 meses com início a 02 de maio de 2023 e, ou, até que se esgote o limite contratual para aquele período ou ainda até que entre em funcionamento a rede de Gás Natural, se ocorrer nesse período de tempo, o compromisso em causa tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público com publicidade no Diário da República, para a “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual não ultrapassa os limiares comunitários (< € 215.000,00);

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 89.602,00 (oitenta e nove mil seiscentos e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores.

- 2024 - € 29.867,33 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- 2025 - € 29.867,33 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

- 2026 - € 9.955,78 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

- Aprovação do respetivo Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, respetivos anexos, que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP e, por lotes.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: José Luís Curralo Gonçalves, Mónica Gonçalves e Aurora Insuelas

Suplentes: Pedro Silva Marques e Miguel Penteado.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para gestores do Contrato do lote respetivo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista orçamento para 2023, na económica 02.01.02.99, orgânica 02 e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, de € 19.911,56 (dezanove mil novecentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,

- Dever-se-á comprometer para cada um dos anos seguintes de 2024 e 2025, o montante de € 29.867,33 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23% e, para o ano de 2026 o montante de € 9.955,78 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do(s) contrato(s), de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de abril de 2023, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 07 de março de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)